



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3147, DE 27 DE
DEZEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0022666-57.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.
9371556), de 19 de dezembro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc9390933), de 27 de
dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria UGEP 3142, de 23 de dezembro de
2022 (9386232)

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc. 9390862);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 9390862);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9372346).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor EDSON APARECIDO THEODORO FROES, RF 194
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, da função
comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes da Diretoria da Subseção
Judiciária de Araçatuba, a partir de 07/01/2023;

II - DESIGNAR o servidor IVAN FRANCISCO SOARES, RF 1854, Técnico Judiciário
Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para a função comissionada Assistente I
(FC-4) do Setor de Segurança e Transportes da Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/12/2022, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9390941** e o código CRC **81E6EB12**.

0022666-57.2022.4.03.8001

9390941v5